PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 501/15

Considerando que:

Muitas são as queixas recebidas em meu gabinete e nas visitas as comunidades de desrespeito as vagas de estacionamentos destinadas a idosos e deficientes.

A implantação do Projeto em tela visa a aproximar a população do executivo municipal, com a finalidade de cidadãos previamente cadastrados atuarem em tempo real, na qualidade de fiscal, em defesa da moralidade administrativa como a de fiscalizar o desrespeito a vagas de estacionamentos destinados a idosos e deficientes.

Tal medida visa a garantir o direito adquirido por Lei dos idosos e deficientes, buscando conscientizar e despertar a sociedade sobre a gravidade das práticas de utilizar estacionamentos destinados a idosos e deficientes;

Faz-se necessário o resgate da moralidade e da honestidade como valores essenciais na construção e consolidação de um verdadeiro Estado Democrático de Direito, fomentando a organização da sociedade civil e dos cidadãos a buscar a efetivação de seus direitos fundamentais, municiando-os de instrumentos de fiscalização da aplicação dos recursos públicos e estimulando-os a levar ao conhecimento dos órgãos públicos as práticas irregulares que tiverem conhecimento;

A população necessita interagir com a administração pública, sentindo-se assim útil para administração da Cidade e buscando assim promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

O projeto deve funcionar da seguinte forma: o cidadão registra a infração com uma foto e envia através do aplicativo ou site, com a placa do carro sendo bem identificada. O fiscal cidadão será um olho a mais na fiscalização.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade de instituir o "Projeto Fiscal Cidadão – Um olho a mais", com implantação de aplicativo de celular e site, onde cidadãos previamente cadastrados atuarão como fiscais de desrespeito às vagas de estacionamento destinadas a idosos e deficientes.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

ORLANDO PALHINHA